

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Compras	06/11/2024 00:00	158590	CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Feira de Santana			

2. Justificativa de Necessidade

O Instituto Federal da Bahia (IFBA) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil, e

,- tem por finalidades:

A oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino e esporte, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em sua prática pedagógica.

- bem como as dispostas no artigo 6º, da Lei 11.892/2008:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O atendimento às finalidades acima mencionadas e a gestão de sua estrutura própria requerem a contratação do serviço, isso em razão da obrigatoriedade da publicação de avisos de licitação, balanços, relatórios e outros documentos que o campus esteja obrigado por força de lei ou regulamento. Trata-se de respeito aos princípios da publicidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro](#)

CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.